

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | FERNANDO PEDROZA



# MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano II | Edição 225/2026 | 26 de maio de 2026

## EXPEDIENTE

<b>Prefeito:</b>	João Maria Braga
<b>Vice-Prefeito:</b>	José Antônio Gonçalves
<b>Imprensa Oficial:</b>	Diário Oficial Eletrônico
<b>Autoridade Responsável:</b>	Ana Angélica Nunes Braga Lopes
<b>Setor de Publicação:</b>	Francisco Batista Sobrinho Neto
<b>Setor de Publicação:</b>	José Alisson Nicácio Barboza Arruda
<b>Editor:</b>	Francisco Hudson de Araújo

### Assinatura digital da edição

Hash: c7869b7935319a0e484e043e36b0803c85cd9bd63871242918410e2772861363

Emitido em: 25/05/2026, 20:55:07

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | FERNANDO PEDROZA

## SUMÁRIO

### RECURSOS HUMANOS

- Portaria de Pessoal — PORTARIA CMC/SECTEL Nº 003, DE 22 DE MAIO DE 2026
- Portaria de Pessoal — PORTARIA DE DIÁRIA Nº 230, DE 25 DE MAIO DE 2026
- Portaria de Pessoal — PORTARIA Nº 231, DE 25 DE MAIO DE 2026
- Portaria de Pessoal — PORTARIA Nº 232, DE 25 DE MAIO DE 2026

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

- Aviso — AVISO DE RECEBIMENTO DE POSTAS DE PREÇOS nº 024/2026
- Extrato de Contrato — EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2026
- Extrato de Contrato — EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2026 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026
- Extrato de Contrato — EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2026
- Extrato de Contrato — EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2026

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | FERNANDO PEDROZA

## RECURSOS HUMANOS

### ■ RECURSOS HUMANOS

Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer • *Portaria de Pessoal*

#### PORTARIA CMC/SECTEL Nº 003, DE 22 DE MAIO DE 2026

Código: 3706583e-82ae

*Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Avaliação e Seleção prevista no Edital 001/2026.*

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER** no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir a Comissão de Avaliação e Seleção prevista no Edital nº 001/2025, destinada à avaliação, análise documental e seleção de artistas e/ou grupos artístico-culturais para fins de credenciamento, observando os critérios e disposições estabelecidos no respectivo edital, visando apresentações nos eventos e festividades realizadas pela secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer e demais eventos que consta no calendário de eventos da prefeitura municipal de Fernando Pedroza/RN.

**Art. 2º** A Comissão de Avaliação e Seleção terá a seguinte composição:

I – Daniel Florêncio Farias - CPF: \*\*\*.863.574-\*\*- (Presidente).

II – Maria José da Silva Melo – \*\*\*.820.684-\*\*- (Membro).

III - Rozelia Ferreira Alves - CPF: \*\*\*.452.474-\*\*- (Membro).

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Fernando Pedroza/RN, 22 de maio de 2026.

**FRANCIMEIRES PAULINO DANTAS DE LIMA** Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

### ■ RECURSOS HUMANOS

Secretaria de Administração e Finanças • *Portaria de Pessoal*

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 230, DE 25 DE MAIO DE 2026

Código: fc1ec1c9-a121

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, nos termos do Decreto Municipal nº 129/2022, ao servidor Francisco Máximo Barbosa da Costa, matrícula nº 2040-6, CPF nº \*\*\*.140.704-\*\*, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Habitação, 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 363,60 (trezentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), totalizando R\$ 545,40 (quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos), para custear despesas com alimentação e demais gastos necessários ao seu deslocamento, com a finalidade de participar da capacitação da operação SIBEC, com início às 09h00, que acontecerá nos dias 26 e 27 de maio de 2026, na cidade de Natal/RN.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, 25 de maio de 2026

**JOÃO MARIA BRAGA**

Prefeito Municipal

#### ■ RECURSOS HUMANOS

Secretaria de Administração e Finanças • *Portaria de Pessoal*

### **PORTARIA Nº 231, DE 25 DE MAIO DE 2026**

Código: 76683796-6e91

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 102 da Lei Complementar nº 001/98, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença-prêmio por assiduidade à servidora Marize Paulino de Medeiros, matrícula nº 741-1, ocupante do cargo de Professora, pelo período de 03 (três) meses, com início em 25 de maio de 2026, conforme requerimento constante nos autos do respectivo processo administrativo e Parecer Jurídico nº 022/2026 - PGM/PMFP.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **25 de maio de 2026**.

**JOÃO MARIA BRAGA**

Prefeito Municipal

#### ■ RECURSOS HUMANOS

Secretaria de Administração e Finanças • *Portaria de Pessoal*

### **PORTARIA Nº 232, DE 25 DE MAIO DE 2026**

Código: bd5fd5fd-5952

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 102 da Lei Complementar nº 001/98, que institui o Regime

Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder licença-prêmio por assiduidade à servidora Mércia Maria de Almeida, matrícula nº 711-1, ocupante do cargo de Professora, pelo período de 03 (três) meses, com início em 25 de maio de 2026, conforme requerimento constante nos autos do respectivo processo administrativo e Parecer Jurídico nº 021/2026 - PGM/PMFP.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **25 de maio de 2026**.

**JOÃO MARIA BRAGA**

Prefeito Municipal

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### ■ LICITAÇÕES E CONTRATOS

Secretaria de Administração e Finanças • Aviso

### AVISO DE RECEBIMENTO DE POSTAS DE PREÇOS Nº 024/2026

Código: 96b22376-0c56

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN, por meio do setor responsável pelas contratações, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, *inciso II*, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis, visando o interesse público de obter a proposta mais vantajosa para **(fornecimento de MEDALHAS a serem utilizadas como premiações nos eventos promovido dentro do calendário esportivo anual pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Fernando Pedroza /RN)**. Os interessados deverão acessar o Termo de Referência para maiores informações e elaboração das propostas, facultada-se a entrega das propostas na Sede da Prefeitura Municipal, localizada a Rua Ver. João Salviano Sobrinho, 45, Centro, Fernando Pedroza, das 08h00min às 13h00min de segunda a sexta, ou poderão enviar as propostas para o e-mail: (compraspmfp@gmail.com), dentro do período de **25 de maio de 2026 a 28 de maio de 2026, até às 14h00min (horário de Brasília)**.

### OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Contratação de empresa especializada em fornecimento de **MEDALHAS** a serem utilizadas como premiações nos eventos promovido dentro do calendário esportivo anual pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Fernando Pedroza /RN.

### PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A presente DISPENSA DE LICITAÇÃO ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS UTÉIS, a partir da data de publicação do AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, sendo que as propostas de preços e documentos de habilitação, deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: (compraspmfp@gmail.com), fazendo referência ao aviso de Contratação Direta até a **data limite**

**estipulada**, sendo facultado a previsão de entrega da documentação e proposta de preços na sede da Prefeitura Municipal, aos cuidados do Setor de Compras até as **14:00hs** da data limite mencionada.

**A Administração realizará a análise e julgamento das propostas de preços e dos documentos de habilitação da empresa vencedora**, adotando como critério de escolha o menor preço por item, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

#### **DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA:**

As propostas deverão ser acompanhadas, obrigatoriamente, dos seguintes documentos de habilitação solicitados no item 8 do termo de referência:

**As propostas deverão ser apresentadas:**

#### **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

Será considerada vencedora a proposta com o menor preço por global, desde que a empresa atenda integralmente às especificações técnicas constantes no Termo de Referência. Serão rejeitadas propostas que não atendam integralmente às especificações técnicas exigidas.

Em caso de empate, será observada a preferência prevista no Art. 60 da Lei nº 14.133/2021 (microempresas, empresas de pequeno porte, empresas locais, etc.).

#### **FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

A empresa classificada em primeiro lugar será notificada para assinatura do contrato no prazo estabelecido pela Administração. O não cumprimento dessa obrigação implicará na desistência da proposta, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis.

#### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

republicar o presente aviso com uma nova data;

valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

As providências dos subitens 6.1.1 e 6.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

A EMPRESA não poderá alegar como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, o desconhecimento das condições para participação desta Dispensa de Licitação;

Poderá esta Prefeitura Municipal, revogar o presente Aviso de Dispensa e demais anexos, no todo em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado;

A Prefeitura Municipal poderá anular o presente Aviso de Dispensa e demais anexos, no todo em parte, caso ocorra ilegalidade, de ofício ou por provocação;

A anulação do procedimento oriundo deste Aviso de Dispensa, não gera direito a indenização;

No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

#### **Informações Complementares:**

O Termo de Referência e seus anexos, contendo as especificações do objeto e demais informações pertinentes, poderão ser solicitados por meio do e-mail: [compraspmfp@gmail.com](mailto:compraspmfp@gmail.com).

Fernando Pedroza/RN, 25 de maio de 2026.

**Sérgio Paulo Domingos Andrade Filho** Coordenador de Compras

---

#### ■ LICITAÇÕES E CONTRATOS

Secretaria de Administração e Finanças • *Extrato de Contrato*

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2026**

Código: 9c8b70fb-c55c

**PROCESSO Nº 1302/2026**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN

**CONTRATADA:** JOSE CARLOS FERNANDES DE ARAUJO 70189048468

**CNPJ:** 27.199.896/0001-36

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de iluminação pública e nos prédios públicos do Município de Fernando Pedroza/RN, com veículo, ferramentas, equipamentos e meios necessários à execução.

**VALOR TOTAL:** R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

**BASE LEGAL:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/21

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Projeto/Atividade: 2055 – Manutenção da Iluminação Pública; Elemento de Despesa: 44.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos; Unidade Orçamentária: 02005 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

**ASSINATURAS:** em 18 de março 2026 com validade até 31 de dezembro de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN**

**João Maria Braga**

Pela Contratante

**JOSE CARLOS FERNANDES DE ARAUJO 70189048468**

**Jose Carlos Fernandes de Araujo**

Pela contratada

■ **LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Secretaria de Administração e Finanças • *Extrato de Contrato*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2026 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026**

Código: e9f17801-3b0e

**PROCESSO Nº 692/2026**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA PROEL LTDA

**CNPJ Nº:** 26.040.127/0001-28

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a construção de uma Unidade de Destacamento da Polícia Militar, no município de Fernando Pedroza/RN.

**VALOR TOTAL:** R\$ 469.947,93 (Quatrocentos e sessenta e nove mil, novecentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos).

**BASE LEGAL:** Art. 28, inciso II da Lei Federal 14.133/21.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****Gestão/Unidade:** 02003 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças**Fonte de Recursos:** 15100000 – Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasses da União**Projeto/Atividade:** 1094 – Construção do Destacamento da Polícia Militar do RN**Elemento de Despesa:** 4490510000 – Obras e instalações**ASSINATURAS:** em 15 de abril 2026, terá como vigência inicial com a ordem de execução da obra e durará o período determinado no Cronograma Físico-Financeiro da obra, mantendo-se após tão somente para fins de garantia pelo prazo de 5 (cinco) anos.**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN****João Maria Braga**

Pela Contratante

**CONSTRUTORA PROEL LTDA****Kelly Cristhine Silva de Moraes**

Pela contratada

Fernando Pedroza/RN, 15 de abril de 2026.

JOÃO MARIA BRAGA

PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

**■ LICITAÇÕES E CONTRATOS**Secretaria de Administração e Finanças • *Extrato de Contrato***EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2026**

Código: ca1965dd-df20

**PROCESSO Nº 1576/2026****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN**CONTRATADA:** MG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA**CNPJ:** 43.933.179/0001-42**OBJETO:** Contratação emergencial de empresa especializada para execução dos serviços de transporte e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos (RSU) gerados no Município de Fernando Pedroza/RN, limitando-se, no presente instrumento, ao ITEM 01 – prestação de serviços de transporte de resíduos sólidos urbanos (RSU) até aterro sanitário devidamente licenciado, com

fornecimento de veículos, motoristas e todo aparato operacional necessário.

**VALOR TOTAL:** R\$ 139.000,00 (Cento e trinta e nove mil reais).

**BASE LEGAL:** Artigo 75, inciso VIII da Lei Federal 14.133/21

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Unidade Orçamentária:** 02005 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

**Projeto/Atividade:** 2057 - Manutenção e Modernização e Ações da Limpeza Pública

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Fonte de Recursos:** 1.500.0000 - Recursos Próprios / 1.700.0000 - Transferências

**ASSINATURAS:** em 23 de abril 2026 com validade até 22 de setembro de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN**

**João Maria Braga**

Pela Contratante

**MG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA**

**Rafaella Monique de Aquino Lopes**

Pela contratada

## ■ LICITAÇÕES E CONTRATOS

Secretaria de Administração e Finanças • *Extrato de Contrato*

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2026**

Código: edab2e02-beb3

**PROCESSO Nº 1576/2026**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN

**CONTRATADA:** BRASECO S/A

**CNPJ:** 01.487.456/0001-90

**OBJETO:** Contratação emergencial de empresa especializada para execução dos serviços de transporte e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos (RSU) gerados no Município de Fernando Pedroza/RN, limitando-se, no presente instrumento, ao ITEM 02 – recebimento, tratamento e disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos (RSU) em aterro sanitário devidamente licenciado (Classes IIA e IIB).

**VALOR TOTAL:** R\$ 48.375,00 (Quarenta e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais).

**BASE LEGAL:** Artigo 75, inciso VIII da Lei Federal 14.133/21

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Unidade Orçamentária:** 02005 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

**Projeto/Atividade:** 2057 - Manutenção e Modernização e Ações da Limpeza Pública

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Fonte de Recursos:** 1.500.0000 - Recursos Próprios / 1.700.0000 - Transferências

**ASSINATURAS:** em 23 de abril 2026 com validade até 22 de setembro de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN**

**João Maria Braga**

Pela Contratante

**BRASECO S/A**

**Hugo Nery de Santos**

**Paulo Studart Neto**

Pela contratada

---